DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
PODER LEGISLATIVO DE MARTINÓPOLIS	6
Atos Legislativos	6
Pauta das Sessões	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS

Atos Oficiais

Portarias

P O R T A R I A Nº 32.507, DE 06 DE ABRIL DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CESSAR, a contar de 03/04/2020, a designação de GABRIEL LIMA MARTINS DE BRITO, RG 49.987.148-0 SSP/SP, lotado no cargo de "VIGILANTE MASCULINO", para responder interinamente pelas funções de "ENCARREGADO DE SERVIÇOS RURAIS", em comissão, objeto da Portaria nº 32.426/2020.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 06 de ABRIL de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 32.508, DE 06 DE ABRIL DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I- EXONERAR, a partir desta data,a pedido CAMILA DIAS DE MATOS, RG 47.109.895-4 SSP/SP, PASEP 237.63663.09/2, do cargo de "MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR", conforme requerimento protocolado sob nº 0413/2020;

II- A servidora acima mencionada foi nomeada através da Portaria nº 29.901/2018.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 06 de abril de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 32.509, DE 06 DE ABRIL DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I - NOMEAR, a partir desta data, CAMILA DIAS MATOS, RG 47.109.895-4 SSP/SP, PASEP 237.63663.09/2, para lotar o cargo de "VIGILANTE FEMININO", em virtude de ter obtido a 0005ª colocação no Concurso Público 02/2019, realizado nos dias 24 de novembro, 01 e 15 de dezembro de 2019, conforme Decreto n° 5.661, de 24/01/2020 de acordo com o art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

II – O início do exercício se dará em 07/04/2020.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 06 de abril de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

P O R T A R I A Nº 32.510, DE 06 DE ABRIL DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I - NOMEAR, a contar de 03/04/2020, MARIA FERNANDA FERREIRA LEITE, RG 33.542.743-1 SSP/SP, PASEP 209.31596.92-5, para lotar o cargo de "VIGILANTE FEMININO", em virtude de ter obtido a 0004ª colocação no Concurso Público 02/2019, realizado nos dias 24 de novembro, 01 e 15 de dezembro de 2019, conforme Decreto n° 5.661, de 24/01/2020 de acordo com o art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

II – O início do exercício se dará em 13/04/2020.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 06 de abril de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 32.511, DE 06 DE ABRIL DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

DESIGNAR, a partir desta data, RAFAELA ROSA OLIVEIRA COSTA, RG 45.696.276-1 SSP/SP, lotada no cargo de "MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR", para responder interinamente pelas funções de "ENCARREGADO DE SERVIÇOS RURAIS", Referência 12, Grau "A", em comissão.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 06 de abril de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 32.512, DE 06 DE ABRIL DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 06/04/2020 a 20/05/2020, a CICERO BENTO DE FIGUEIREDO RG 20.003.836 SSP/SP, lotado no cargo de "OPERARIO", 45 (quarenta e cinco) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 19/07/2010 a 18/07/2015, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme requerimento protocolado sob o nº 0412/2020 e certidão 123/2016.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 06 de abril de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 32.513, DE 06 DE ABRIL DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 179/2020, do Departamento Municipal de Educação, que informa sobre

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

atribuição de Carga Suplementar em caráter excepcional, ao professor FABIO MACEDO ALVES;

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 02/03/2020, pelo prazo determinado até 16/12/2020, o exercício e o pagamento da carga horária suplementar de 02 aulas/ semanais, com seus reflexos legais, para FABIO MACEDO ALVES, RG 7.693.016 SSP/SP, lotado no cargo de "PEB II – EDUCAÇÃO FISÍCA", nos termos do art. 21 e demais úteis da Lei Complementar Municipal nº 003, de 12/12/2001, e devidas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 06 de abril de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 32.514, DE 06 DE ABRIL DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 06/04/2020, a MARTA REGINA MORCELI NEGRIZOLLI, RG 35.140.305-X SSP/SP, lotada no cargo de "ASSISTENTE SOCIAL", LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo período de dois anos, nos termos do Artigo 95, da Lei Complementar nº 038, de 18/09/2003, conforme protocolo nº0408/2020.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 06 de abril de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 32.515, DE 06 DE ABRIL DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 180/2020, do Departamento Municipal de Educação, que informa sobre atribuição de Carga Suplementar em caráter excepcional, a professora PATRICIA FERREIRA;

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 02/03/2020, pelo prazo determinado até 16/12/2020, o exercício e o pagamento da carga horária suplementar de 01 aula/ semanal, com seus reflexos legais, para PATRICIA FERREIRA, RG 35.224.301-6 SSP/SP, lotado no cargo de "PEB II – Inglês", nos termos do art. 21 e demais úteis da Lei Complementar Municipal nº 003, de 12/12/2001, e devidas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 06 de abril de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 32.516, DE 06 DE ABRIL DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 178/2020, do Departamento Municipal de Educação, que informa sobre

atribuição de Carga Suplementar em caráter excepcional, a professora TEREZINHA DA SILVA BUENO LOURENÇO;

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 02/03/2020, pelo prazo determinado até 16/12/2020, o exercício e o pagamento da carga horária suplementar de 02 aulas/ semanais, com seus reflexos legais, para TEREZINHA DA SILVA BUENO LOURENÇO, RG 17.233.847-5 SSP/SP, lotado no cargo de “PEB II – ARTE”, nos termos do art. 21 e demais úteis da Lei Complementar Municipal nº 003, de 12/12/2001, e devidas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 06 de abril de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 32.517, DE 06 DE ABRIL DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a partir das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
GABRIEL DUARTE DE FREITAS (30d)	06/04/2020	05/05/2020	02/05/2016 à 19/09/2019
CLAUDECIR SOARES DOS SANTOS (10d)	01/04/2020	10/04/2020	07/05/2018 à 06/05/2019

Prefeitura do Município de Martinópolis, 06 de abril de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

PODER LEGISLATIVO DE MARTINÓPOLIS

Atos Legislativos | **Pauta das Sessões**

Sessão Ordinária nº 8 / 2020, de 06 de abril de 2020

1. EXPEDIENTE:

1.1. Expediente sem votação:

- Ofício nº 223/2020, de autoria do Chefe do Executivo, que responde expediente capeado pelo Ofício nº 32/2020 [Indicações nº 15, 16, 17, 18, 19 e 20/2020 e Requerimentos nº 09 e 10/2020].
- Indicação nº 44/2020, de autoria do vereador Ricardo Trombini e outros vereadores, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, por meio do departamento competente, providencie a iluminação no local que fica a caixa de água, no cruzamento da Rua Emydgio Falkemback com a Tenente Casimiro Dias.
- Indicação nº 45/2020, de autoria do vereador Ricardo Trombini e outros vereadores, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, por meio do departamento competente, sejam providenciados reparos no cruzamento da Rua Emydgio Falkemback com a Tenente Cassimiro Dias, acabando com o acúmulo de água no local.
- Indicação nº 46/2020, de autoria do vereador Ricardo Trombini e outros vereadores, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito por meio do departamento competente, que seja tomada providências no sentido de notificar os proprietários da área localizada entre o Campo Belo e a AABB, para que seja realizada a limpeza do imóvel.
- Indicação nº 48/2020, de autoria do vereador Valdenir Francisco da Silva, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que proponha Projeto de Lei, alterando a redação do artigo 61-C da Lei Complementar nº 038/2003, de modo que, os funcionários públicos municipais, que apresentarem atestado médico, pelos motivos: suspeita, afastamento preventivo ou diagnosticado de CID 10 – 34.2 (COVID-19 – coronavírus), não percam o auxílio alimentação, atualmente de R$ 500,00 (quinhentos reais).
- Indicação nº 49/2020, de autoria do vereador Valdenir Francisco da Silva e outros vereadores, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, sugerindo que tome as medidas necessárias no sentido que as parcelas do IPTU 2020, com vencimentos nos meses de abril, maio e junho, tenham seus vencimentos transferidos para os meses de setembro, outubro e novembro, e, no caso de pagamento à vista (mês de abril), o vencimento seja no mês de julho.
- Indicação nº 50/2020, de autoria do vereador Marcos Xavier de Almeida Passos Júnior, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, por meio do departamento comente, seja estudada, com urgência, a viabilidade de se providenciar a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e de ser concedida a extensão do teto máximo de 40%, a título de adicional de insalubridade, aos profissionais da rede municipal de saúde, em razão do combate à propagação da COVID-19.
- Indicação nº 51/2020, de autoria do vereador Antonio Lúcio dos Santos e outros vereadores, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, proponha ao legislativo projeto de lei que autoriza o Prefeito a remanejar 5% do orçamento do Poder Executivo para agilizar as compras.
- Indicação nº 52/2020, de autoria do vereador Ricardo Trombini e outros vereadores, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, por meio do departamento competente, tome as providências necessárias para construção de obstáculo de trânsito, tipo ondulação transversal, na Rua Luís Pereira de Camargo, nas proximidades do nº 922.
- Indicação nº 53/2020, de autoria do vereador Valdenir Francisco da Silva e outros vereadores, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, por meio do departamento de água e esgoto, envidem esforços para solucionar o problema ocasionado pelo buraco ao lado do poço artesiano do bairro Campo Belo, na Rua Raimundo Rossi.
- Indicação nº 54/2020, de autoria do vereador Ricardo Trombini e outros vereadores, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que seja realizada imediatamente a liberação no valor de R$ 100.000,00 para a Santa Casa, correspondente a Emenda Aditiva nº 25/2019 (orçamento impositivo), da Lei Ordinária nº 3.105/2019.
- Indicação nº 55/2020, de autoria do vereador Ricardo Trombini e outros vereadores, seja oficiado ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, envide esforços para que seja realizada instalação de placa com os dizeres “proibido jogar lixo ou entulhos” na praça do Idoso no Parque Residencial Oásis.
- Indicação nº 56/2020, de autoria do vereador Ricardo Trombini e outros vereadores, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, por meio do Departamento de Água e Esgoto, realize a instalação de uma torneira na Praça Genival Lucena, Jardim Pioneiro 2.
- Indicação nº 57/2020, de autoria do vereador Ricardo Trombini, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, por meio do departamento competente, providencie a limpeza na Rua Jorge Januário, defronte ao número 35.

1.2. Expediente com votação:

- Projeto de Lei Ordinária nº 07/2020, de autoria do Chefe do Executivo;
- Projeto de Lei Ordinária nº 08/2020, de autoria do Chefe do Executivo;
- Projeto de Lei Complementar nº 09/2020, de autoria do Chefe do Executivo;
- Projeto de Lei Complementar nº 10/2020, de autoria do Chefe do Executivo;
- Projeto de Lei Complementar nº 11/2020, de autoria do Chefe do Executivo;
- Projeto de Lei Complementar nº 12/2020, de autoria do Chefe do Executivo;

- Projeto de Lei Complementar nº 13/2020, de autoria do Chefe do Executivo;
- Projeto de Lei Complementar nº 14/2020, de autoria do Chefe do Executivo;
- Projeto de Lei Complementar nº 15/2020, de autoria do Chefe do Executivo;
- Requerimento nº 21/2020, de autoria do vereador Marcos Xavier de Almeida Passos Júnior;
- Requerimento nº 23/2020, de autoria do vereador Ricardo Trombini;
- Requerimento nº 24/2020, de autoria do vereador Ricardo Trombini e outros vereadores;
- Requerimento nº 25/2020, de autoria do vereador Alzair da Silva Lopes e outros vereadores;
- Requerimento nº 26/2020, de autoria do vereador Alzair da Silva Lopes e outros vereadores;
- Requerimento nº 27/2020, de autoria do vereador Alzair da Silva Lopes e outros vereadores;
- Requerimento nº 28/2020, de autoria do vereador Alzair da Silva Lopes e outros vereadores;
- Requerimento nº 29/2020, de autoria do vereador Ricardo Trombini e outros vereadores;
- Requerimento nº 30/2020, de autoria do vereador Ricardo Trombini e outros vereadores.

2. ORDEM DO DIA:

2.1 Requerimentos:

- Requerimento nº 21/2020, de autoria do vereador Marcos Xavier de Almeida Passos Júnior, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, com relação aos contêineres instalados na estação ferroviária, encaminhe: 1 – A autorização para colocação dos contêineres; 2 – A autorização para instalação do comércio no local, bem como para a ligação de água e energia; 3 – Documento que comprove quem é o responsável por tais autorizações.

APROVADO POR UNANIMIDADE

- Requerimento nº 23/2020, de autoria do vereador Ricardo Trombini, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que envie explicações por qual motivo não foram atendidas as Indicações nº 129/2014 e nº 318/2017, que tratam de medidas a serem tomadas para reduzir a velocidade dos veículos que trafegam na Rua José Valentim em toda sua extensão.

APROVADO POR UNANIMIDADE

- Requerimento nº 24/2020, de autoria do vereador Ricardo Trombini e outros vereadores, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que envie a planilha dos gastos da reforma da calçada da Praça Getúlio Vargas e a metragem executada.

APROVADO POR UNANIMIDADE

- Requerimento nº 25/2020, de autoria do vereador Alzair da Silva Lopes e outros vereadores, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito solicitando o motivo da rede de esgoto da Rua Lino Martins de Brito, do Parque Residencial San Martin, não ter sido concluída em toda a sua extensão, bem como que informe se há alguma previsão de instalação da rede de esgoto para o resto daquela rua.

APROVADO POR UNANIMIDADE

- Requerimento nº 26/2020, de autoria do vereador Alzair da Silva Lopes e outros vereadores, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, por meio do departamento competente, encaminhe as seguintes informações a respeito das despesas do Carnaval de Martinópolis de 2020: 1 – A contratação de prestadores de serviço para o evento foi realizada por meio de licitação? Caso afirmativo, encaminhe documentos que comprove e, caso negativo, informe o porquê. 2 – Quem foram os prestadores de serviço do evento? Encaminhar documentos. 3 – Qual o custo e valor pago para cada empresa? Encaminhar cópia das notas de empenho e pagamento. 4 – Encaminhar planilha do total gasto no evento.

APROVADO POR UNANIMIDADE

- Requerimento nº 27/2020, de autoria do vereador Alzair da Silva Lopes e outros vereadores, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, por meio do departamento competente, informe e envie o(s) comprovante(s) de para onde foi destinado o saldo total do duodécimo referente ao ano de 2019, que foi devolvido pela Câmara Municipal de Martinópolis à Prefeitura, no valor de R$ 251.831,23.

APROVADO POR UNANIMIDADE

- Requerimento nº 28/2020, de autoria do vereador Alzair da Silva Lopes, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que

informe, por meio do departamento competente, os seguintes itens com relação às diárias concedidas pela Prefeitura Municipal: 1 – Os servidores que viajam para São Paulo – SP recebem diárias nos termos da LC nº 281/15? 2 – Caso negativo, informar detalhadamente por quê.

APROVADO POR UNANIMIDADE

- Requerimento nº 29/2020, de autoria do vereador Ricardo Trombini e outros vereadores, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que este envie as seguintes informações: - O Senhor Prefeito tem à sua disposição um veículo para uso diário, inclusive para se locomover para a sua residência na Represa Laranja Doce? Caso afirmativo, enviar a autorização ou regulação para uso. Caso negativo, informar o local onde o veículo fica estacionado fora do horário de expediente da Prefeitura Municipal.

APROVADO POR 06 VOTOS FAVORÁVEIS E 04 VOTOS CONTRÁRIOS

- Requerimento nº 30/2020, de autoria do vereador Ricardo Trombini e outros vereadores, que seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que este envie as seguintes informações em relação ao cargo de monitor de creche: 1) Exite alguma lei que extingue o referido cargo? 2) Qual a fonte de custeio do referido cargo? 3) Qual foi o valor da reposição salarial do referido cargo em 2020? E se foi observado a Lei nº 11.738/08, referente ao piso salarial. 4) Qual o motivo do referido cargo não estar relacionado no "Quadro de Cargos e Salários", publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Martinópolis, edição nº 401-A, datado em 30 de março de 2020?

APROVADO POR UNANIMIDADE

2.2 Projeto em 2ª discussão e votação, pareceres favoráveis:

- Projeto de Lei Ordinária nº 07/2019, de autoria do vereador Marcos Xavier de Almeida Passos Júnior, que "Estabelece a Política Municipal de Combate aos Maus-tratos de Animais no Município de Martinópolis, determina multas e dá outras providências".

APROVADO POR UNANIMIDADE

2.3 Emenda, parecer favorável:

- Emenda Modificativa nº 005/2020, de autoria do vereador Ricardo Trombini, que "Modifica o artigo 4º do Projeto de lei em questão". [Projeto de Lei Complementar nº 06/2019, de autoria do Chefe do Executivo]

APROVADA POR UNANIMIDADE

2.4 Projeto em 1ª discussão e votação, pareceres favoráveis:

- Projeto de Lei Complementar nº 06/2019, de autoria do Chefe do Executivo, que "Fixa as diretrizes para o Plano de Gestão e Conselho Gestor da APA da Represa Laranja Doce, disciplinando o art. 14 da Lei Complementar nº 102/06".

APROVADO POR UNANIMIDADE

2.5 Emendas, pareceres favoráveis:

- Emenda Modificativa nº 002/2020, de autoria do vereador Luiz Leite, que "Modifica o parágrafo único, do artigo 7º do projeto de lei em questão". [Projeto de Lei Complementar nº 07/2020, de autoria do Chefe do Executivo]

APROVADA POR UNANIMIDADE

- Emenda Substitutiva nº 06/2020, de autoria do vereador Valdenir Francisco da Silva, que "Substitui a redação do inciso II, do artigo 3º, do projeto de lei em questão". [Projeto de Lei Complementar nº 07/2020, de autoria do Chefe do Executivo]

APROVADA POR UNANIMIDADE

2.6 Projeto em 1ª discussão e votação, pareceres favoráveis:

- Projeto de Lei Complementar nº 07/2020, de autoria do Chefe do Executivo, que "Dispõe sobre a criação da Ouvidoria do Município de Martinópolis e dá outras providências".

APROVADO POR UNANIMIDADE

2.7 Emendas, pareceres favoráveis:

- Emenda Modificativa nº 03/2020, de autoria do vereador Luiz Leite, que "Modifica o parágrafo único, do artigo 3º do projeto de lei em questão". [Projeto de Lei Complementar nº 08/2020]

APROVADA POR UNANIMIDADE

➢ Emenda Aditiva nº 07/2020, de autoria do vereador Valdenir Francisco da Silva, que "Inclui o artigo 3º-A ao projeto de lei em questão". [Projeto de Lei Complementar nº 08/2020]

APROVADA POR UNANIMIDADE

2.8 Projeto em 1ª discussão e votação, pareceres favoráveis:

➢ Projeto de Lei Complementar nº 08/2020, de autoria do Chefe do Executivo, que "Dispõe sobre a criação da Ouvidoria da Saúde do Município de Martinópolis e dá outras providências".

APROVADO POR UNANIMIDADE